



## CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares, convoco o **Plenário Distrital de Vila Real**, para reunir no próximo dia **30 de Novembro de 2024**, entre as **16H00 e as 18H00**, nos locais constantes da lista anexa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Eleição da Mesa do Plenário Distrital;
2. Eleição da Comissão Política Distrital;
3. Eleição do Conselho Distrital de Jurisdição.

Lisboa, 8 de Novembro de 2024

Pedro Morais Soares  
(Secretário-Geral)

### Notas:

1. As candidaturas devem ser dirigidas à **secretaria-geral@cds.pt**, até 10 dias antes da data marcada para o ato em causa e devem observar o cumprimento do artigo 12.º do Regulamento Eleitoral e demais disposições aplicáveis.
2. A Mesa do Plenário Distrital deverá ser composta por um Presidente, um a dois Vice-Presidentes e um a dois Secretários e será eleita em lista plurinominal.
3. A Comissão Política Distrital é eleita, por maioria, em lista conjunta plurinominal, sendo constituída por um número ímpar de membros e com a seguinte composição mínima: um Presidente, um Vice-Presidente, um secretário e quatro vogais.
4. O Conselho Distrital de Jurisdição deverá ser composto por um Presidente dois Vogais e será eleita em lista Plurinominal segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.
5. Todos os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos na área geográfica a que se candidatam.
6. As listas candidatas serão publicadas através de edital no site do Partido ([www.cds.pt](http://www.cds.pt)) oito dias antes do ato eleitoral e afixadas no local da votação no dia do ato eleitoral.
7. São eleitores, todos os membros do respetivo órgão eletivo, desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativos, à data da convocação do respetivo ato eleitoral e tenham as suas quotas em dia até oito dias antes do ato eleitoral.
8. São elegíveis, todos os membros do órgão eletivo desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativo e tenham as suas quotas em dia no momento da candidatura.

<b>CONCELHO</b>	<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>
ALIJÓ	Biblioteca Municipal de Alijó, R. Comendador José Rufino ES, 5070-031 Alijó
BOTICAS	Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, Avenida Tenente Valadim Edifício Maria Rita 5400 Chaves
CHAVES	Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, Avenida Tenente Valadim Edifício Maria Rita 5400 Chaves
MESAO FRIO	Rua da Aveleira nº71, 5030-401 Santa Marta de Penaguião
MONDIM DE BASTO	Avenida Dr. Augusto Brito, nº 60 4880-232 Mondim de Basto
MONTALEGRE	Rua Dr. Morais Caldas, 8 - 1º H, 5470-235 Montalegre
MURÇA	Centro Cultural de Noura - Rua da Cumieira - 5090-200 Noura
PESO DA RÉGUA	Rua da Aveleira nº71, 5030-401 Santa Marta de Penaguião
RIBEIRA DE PENA	Junta de Freguesia de Santa Maria Maior Avenida Tenente Valadim Edifício Maria Rita 5400 Chaves
SABROSA	Junta de Freguesia de Mateus, Rua Padre Fernando Miranda, nº 23 5000-226 Vila Real
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	Rua da Aveleira nº71 5030-401 Santa Marta de Penaguião
VALPAÇOS	Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, Avenida Tenente Valadim Edifício Maria Rita 5400 Chaves
VILA POUCA DE AGUIAR	Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, Avenida Tenente Valadim Edifício Maria Rita 5400 Chaves
VILA REAL	Junta de Freguesia de Mateus, Rua Padre Fernando Miranda, nº 23 5000-226 Vila Real

**PAGAMENTO DE QUOTAS NO MULTIBANCO:**

Entidade: **21636**

Refª Multibanco: **Nº. Militante** (com nove algarismos)

Montante: Receberá e-mail com o valor das quotas.

***(o valor referido é sugestão para pagamento de quotas até dezembro de 2024 nos termos de Regulamento o Financeiro aprovado no CN de 29 de Abril de 2022 - €2/mês)***